

**TC 021.791/2014-7**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Timbiras

**Responsáveis:** Dirce Maria Coelho Xavier Araújo;  
Raimundo Nonato da Silva Pessoa

**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

### **DESPACHO DA SUB-UNIDADE**

Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 3162/2015-SECEX/MA, expedido no âmbito do TC 021.791/2014-7, retornou com a informação “Não existe o número” (peça 23), portanto, **a citação não foi entregue;**

Considerando que, em consulta ao Processo TC 031.361/2010-2, a Sra. Dirce Maria Coelho Xavier Araújo fora notificada do acórdão condenatório ali exarado, por meio do Ofício 3499/2013 (peça 23), encaminhado ao mesmo endereço de onde retornou o Ofício 3162/2015, conforme se vê no aviso de recebimento correspondente (peça 27);

Considerando que tal informação não condiz com a rubrica da devolução “Não existe o número”;

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF, com dados atualizados em 20/2/2016, ainda consta o mesmo endereço da Sra. Dirce Maria Coelho Xavier Araújo para onde foram enviados todos os ofícios de citação; e

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, é válida a citação mediante por edital.

Nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA nº 2, de 8 de março de 2015, determino a expedição da competente **citação** da Sra. Dirce Maria Coelho Xavier Araújo, **por edital**, a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 21/07/2016.

*(assinado eletronicamente)*

**MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA**

Diretor da DT-1 - substituto